



PROJETO DE LEI Nº 026/2026

DE 25 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Chapada/RS a associar-se à Gadolando e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a associar-se à Gadolando – Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 87.043.337/0001-64, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Veríssimo Rosa, 320, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 90610-280, objetivando a cooperação institucional, técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade leiteira e do melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro no âmbito do Município de Chapada/RS.

Art. 2º A associação de que trata esta Lei tem por finalidade:

I – fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira no Município;

II – incentivar o melhoramento genético do rebanho leiteiro;

III – promover ações técnicas, educacionais e de qualificação voltadas aos produtores rurais;

IV – viabilizar apoio institucional, programas, eventos, exposições e atividades relacionadas à pecuária leiteira;

V – fortalecer políticas públicas de incentivo ao agronegócio e à agricultura familiar;

VI – possibilitar acesso ao registro genealógico oficial, à classificação linear e controle leiteiro oficial;

VII – viabilizar a participação em programas de melhoramento genético e acompanhamento técnico especializado;

VIII- contribuir para a participação em exposições, feiras e eventos oficiais e integração a uma rede de produtores comprometidos com a evolução da atividade.

IX- Garantir a identificação individual e a origem dos animais, assegurando a pureza racial e a confiabilidade das informações.

Art. 3º Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento das contribuições associativas anuais, taxas institucionais e demais encargos decorrentes da associação autorizada por esta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

URGÊNCIA



§ 1º O valor da contribuição será definido conforme tabela ou regulamento da entidade associativa.

§ 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar termos de cooperação, convênios e demais instrumentos necessários ao cumprimento das finalidades desta Lei, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 25 de Maio de 2026.


GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente

Nobres Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva autorizar o Município de Chapada/RS a associar-se à Gadolando – Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul.

A medida possui relevante interesse público, especialmente diante da importância econômica e social da atividade leiteira para o Município, representando significativo instrumento de fortalecimento do setor agropecuário local, incentivo à agricultura familiar e aprimoramento técnico dos produtores rurais.

A associação permitirá ao Município ampliar o acesso a programas técnicos, ações de qualificação, melhoramento genético, eventos, exposições, assistência institucional e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento da pecuária leiteira.

Além disso, a participação institucional junto à entidade possibilitará maior integração com programas estaduais e regionais ligados ao setor, contribuindo para o fortalecimento da produção leiteira, incremento da produtividade e valorização dos produtores locais.

Destaca-se, ainda, que a presente proposição atende à Recomendação nº 026/2025, apresentada por Vereadores da Câmara Municipal de Chapada/RS, a qual sugeriu ao Poder Executivo a análise da possibilidade de associação do Município à Gadolando, especialmente com o objetivo de possibilitar que a FERLACH – Feira Regional de Lácteos de Chapada seja considerada feira oficial e para que o Município possa realizar certificações da raça holandesa em Chapada/RS

Conforme consignado na referida recomendação legislativa, a Gadolando é entidade tradicional e reconhecida no setor agropecuário, fundada em 1936, constituída por produtores,



cooperativas, municípios e demais integrantes da cadeia leiteira, possuindo relevante atuação no registro genealógico, aprimoramento genético e desenvolvimento técnico da raça holandesa no Estado do Rio Grande do Sul.

A entidade também é reconhecida como de utilidade pública e atua em cooperação com órgãos públicos e entidades privadas, promovendo feiras, encontros técnicos e ações de assessoramento ligadas ao setor leiteiro.

Importante destacar que a presente autorização legislativa observa os princípios da legalidade, interesse público, eficiência administrativa e desenvolvimento econômico local, previstos na Constituição Federal e na legislação municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO
HOLANDÊS DO RIO GRANDE DO SUL –
GADOLANDO**

**Benefícios do Registro Genealógico, Classificação Linear e
Controle Leiteiro**

**Documento Institucional para Apresentação em Câmara de
Veredores**

Rua Verissimo Rosa, 320 – Porto Alegre/RS – CEP 90610-280
Telefone/WhatsApp: (51) 99936-6167
E-mail: gadolando@gadolando.com.br
Site: www.gadolando.com.br

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Benefícios de se associar à Gadolando
3. Registro Genealógico
4. Classificação Linear
5. Controle Leiteiro Oficial
6. Sistema Web+Leite
7. Impactos para o Município
8. Considerações Finais

1. INTRODUÇÃO

A pecuária leiteira é uma das atividades agropecuárias mais importantes para a economia municipal e regional, gerando renda, empregos e desenvolvimento sustentável no meio rural. A raça Holandesa destaca-se mundialmente por sua elevada produção leiteira e pelo constante avanço genético obtido por meio de programas de seleção e avaliação técnica.

2. BENEFÍCIOS DE SE ASSOCIAR À GADOLANDO

- Representação institucional dos criadores da raça Holandesa.
- Acesso ao registro genealógico oficial.
- Acesso à classificação linear e controle leiteiro oficial.
- Participação em programas de melhoramento genético.
- Acompanhamento técnico especializado.
- Participação em exposições, feiras e eventos oficiais.
- Integração a uma rede de produtores comprometidos com a evolução da atividade.

3. REGISTRO GENEALÓGICO

Objetivos:

- Garantir a identificação individual e a origem dos animais.
- Assegurar a pureza racial e a confiabilidade das informações.

Benefícios:

- Valorização comercial do rebanho.
- Controle da genealogia.
- Evolução de animais PC para PO conforme requisitos técnicos.
- Participação em exposições oficiais.
- Formação de patrimônio genético documentado.
- Maior credibilidade em negociações e comercialização.

4. CLASSIFICAÇÃO LINEAR

A classificação linear é uma avaliação técnica padronizada que mensura características funcionais e morfológicas dos animais. **Principais benefícios:**

- Identificação objetiva de qualidades e defeitos.
- Melhor direcionamento dos acasalamentos.
- Seleção mais eficiente das futuras matrizes.
- Avaliação da evolução genética do rebanho.
- Incremento da valorização comercial dos animais classificados.

5. CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

Ferramenta fundamental para a gestão moderna da propriedade leiteira. **Permite:**

- Registrar a produção individual de leite.
- Monitorar gordura e proteína do leite.
- Avaliar contagem de células somáticas.
- Identificar animais mais eficientes.
- Apoiar decisões nutricionais, sanitárias e reprodutivas.
- Participar de programas oficiais de avaliação genética.
- Aumentar a rentabilidade da atividade.

6. SISTEMA WEB+LEITE

Sistema de gerenciamento de rebanhos disponibilizado aos produtores. **Funcionalidades:**

- Consulta online de dados dos animais.
- Acompanhamento dos resultados do controle leiteiro.
- Relatórios produtivos e gerenciais.
- Registro de eventos zootécnicos.
- Histórico completo do rebanho.
- Suporte à tomada de decisão baseada em dados.

7. IMPACTOS PARA O MUNICÍPIO

Econômicos:

- Maior geração de renda no meio rural.
- Incremento da atividade econômica local.
- Fortalecimento da cadeia leiteira.

Sociais:

- Permanência das famílias no campo.
- Incentivo à sucessão familiar.
- Capacitação técnica dos produtores.

Genéticos:

- Rebanhos mais produtivos e longevos.
- Maior competitividade regional.
- Reconhecimento da qualidade genética municipal.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro genealógico, a classificação linear e o controle leiteiro oficial são ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento sustentável da pecuária leiteira moderna. Ao incentivar a associação dos produtores à Gadolando, o município promove produtividade, geração de renda, avanço genético e fortalecimento da economia rural. **“Quem mede, registra e seleciona, evolui. Quem evolui produz mais, agrega valor ao seu rebanho e fortalece toda a cadeia leiteira.”**